



EDITAL FACULDADE REGIONAL JAGUARIBANA N° /2020
PROGRAMA DE MONITORIA
PROCESSO SELETIVO 2020.2

Por meio do presente EDITAL, comunicamos aos interessados, que estão abertas as inscrições para Seleção de Monitores Bolsistas do Programa Institucional de Monitoria 2020.2, para o(s) Curso(s) de Licenciatura em PEDAGOGIA e ENFERMAGEM, observadas as normas estabelecidas no PPC- Projeto Pedagógico do Curso e no presente Edital.

1. DO PROGRAMA

1.1 O processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria será regido pelo presente EDITAL disponibilizado no endereço: www.frjaltosanto.edu.br

1.2 O Programa de Monitoria não se aplica a componentes curriculares como Estágios ou Trabalhos de Conclusão de Curso.

1.3 Contempla duas modalidades de Monitoria – remunerada (bolsista) e não remunerada (voluntário)

1.4 O valor da bolsa semestral será de R\$ 300,00 (trezentos reais), divididos em 3 (três) parcelas de R\$ 100,00 (cem reais).

2. CALENDÁRIO

02/09/2020- Divulgação do edital

03/09/2020 a 10/09/2020- Inscrições

11/09/2020- Divulgação das inscrições deferidas, dia e horário da entrevista

14/09/2020- Seleção de Monitores (entrevista)

15/09/2020- Resultado da seleção

16/09/2020- Reunião com os monitores selecionados

16/09/2020- Início da monitoria

3. DAS DISCIPLINAS CONTEMPLADAS PARA O PROCESSO SELETIVO

As vagas disponíveis estão condicionadas às disciplinas abaixo especificadas:

Educação e Saúde (02vagas)

Anatomia Humana (02 vagas)

4. DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO

4.1 O candidato ao Processo Seletivo do Programa deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1.1 Ser aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação da FRJ

4.1.2 Estar no exercício das atividades acadêmicas;

4.1.3 Estar com o cadastro atualizado no Sistema de Controle Acadêmico.



- 4.1.4 Dispor de 15 (quinze) horas mensais para atividades de monitoria;
- 4.1.5 Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) de no mínimo 7,0 (sete vírgula zero);
- 4.1.6 Não ter participado do Programa de Monitoria por 4 períodos letivos, intercalados ou não.
- 4.1.7 Ter inscrição homologada.
- 4.2 As Inscrições serão realizadas com o preenchimento do anexo 1 e 2 e enviado por email: coordenacaogeral@frjaltosanto.edu.br até as 23h59 do dia 10/09/2020
- 4.3.1 Todas as informações contidas na inscrição são de responsabilidade do inscrito. Os dados cadastrais do monitor serão obtidos a partir do sistema de controle acadêmico da FACULDADE REGIONAL JAGUARIBANA.
- 4.3.2 O não preenchimento ou preenchimento errado de qualquer campo do formulário implicará na não homologação da inscrição do candidato ou na rescisão do termo de contrato.
- 4.3.3 A inscrição deverá ser feita em apenas uma disciplina;
- 4.3.4 No dia da entrevista, para poder realizá-la, os (as) candidatos (as) deverão entregar cópia de documento de identificação com foto e declaração comprobatória que está regularmente matriculado (a) no semestre em vigência o qual deverá estar assinado pela Coordenação da Unidade Acadêmica e/ou secretaria acadêmica;
- 4.4 O candidato deverá enviar uma declaração atestando sua disponibilidade de horários (anexo I) e histórico acadêmico que conste já ter cursado a disciplina a qual está concorrendo.
 - 4.4.1 Caso o candidato seja selecionado e contratado, o orientador terá liberdade de requisitar que o monitor desenvolva suas atividades em qualquer horário no qual ele tenha se declarado disponível.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A Coordenação Acadêmica se responsabilizará pela aplicação da entrevista, que será realizada juntamente com o professor da disciplina;
- 5.2 A Coordenação Acadêmica, através do professor da disciplina, se responsabilizará por outros mecanismos de avaliações complementares a que deve se submeter o candidato;
- 5.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) na entrevista;

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas destinadas para cada Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente, considerando-se duas casas decimais, calculada pelas seguintes fórmulas:

$$M = N1+N2+I/3$$

Sendo:

M - média;

N1 - nota obtida na entrevista;

N2 - nota na disciplina;

I – Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)



6.2 Após as entrevistas, o professor da disciplina e a coordenação acadêmica encaminhará à Direção Acadêmica o processo do aluno com parecer indicando a sua classificação;

6.2.1 Classificar-se-ão, em ordem, os candidatos que obtiverem a maior média superior a sete, de acordo com a fórmula mencionada acima. Havendo empate, será classificado, em ordem sucessiva, o candidato que tenha obtido a maior média final na disciplina, seguido do maior IRA, maior nota da entrevista e do maior número de períodos cursados. Ainda persistindo o empate, a classificação será definida por ordem de sorteio.

6.2.2 Só caberá bolsa de monitoria para alunos classificados dentro das vagas disponíveis

6.2.3 Tanto os monitores bolsistas como os não-bolsistas exercerão atividade e serão tratados com os mesmos critérios. A bolsa nada mais é do que o reconhecimento de mérito acadêmico e uma forma de incentivo.

6.3 As disciplinas e os respectivos números de vagas serão divulgados nos Editais específicos das Unidades Acadêmicas para posterior divulgação e assinatura dos contratos;

6.4 A assinatura dos contratos será feita na Secretaria da Unidade Acadêmica das respectivas disciplinas.

6.4.1 Os monitores bolsistas deverão anexar ao contrato um comprovante de conta corrente bancária.

7. DAS BOLSAS

7.1 Para o período de 2020.2 serão ofertadas: 02 bolsas (remuneradas) conforme o item 3 deste edital;

7.2 A distribuição das bolsas entre as unidades, respeitou os critérios de disciplinas críticas, disciplinas obrigatórias e semestrais;

7.3 Admitida a disponibilidade financeira, a FRJ terá o prazo de trinta dias para promover o depósito das bolsas na conta corrente indicada, a contar da data de entrega das comprovações de atividade (Inciso XIV do Art. 40 da Lei 8666).

7.4 A responsabilidade pela frequência mensal dos monitores e pelo plano de atividades é do Professor da disciplina juntamente com o Coordenador (a) Acadêmica do curso;

7.5 A solicitação periódica das bolsas deverá ser acompanhada de um relatório de frequência e participação dos monitores;

7.6 O não encaminhamento da frequência até o dia determinado resultará na não inclusão do monitor remunerado na folha de pagamento.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As disciplinas e os respectivos números de vagas serão divulgados nos Editais específicos das Unidades Acadêmicas

8.2 Os critérios de classificação, as atribuições do professor-orientador e do monitor, as atividades vedadas ao monitor, as condições de exclusão, do contrato e da emissão dos Certificados são de responsabilidade da coordenação acadêmica do curso de pedagogia e enfermagem;



8.3 Os alunos aprovados e não classificados como monitores poderão constituir um cadastro de reserva para o conteúdo curricular, podendo ser convocados conforme surgimento de vagas originadas pela saída de alunos monitores.

8.4 Só será permitida a convocação de alunos do cadastro de reserva para ocupar vaga no componente curricular a que concorreu.

8.5 A ocupação de vaga em cadastro de reserva não gera compromisso de aproveitamento nem a atribuição de certificação.

8.6 A substituição de monitores só será permitida uma única vez.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Ao se inscrever, o candidato firmará declaração de que aceita as condições estabelecidas neste Edital;

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso, responsável pela Seleção de Monitores do Programa de Monitoria da Faculdade Regional Jaguaribana.

Alto Santo, 02 de setembro de 2020.

Ulenice Virginio

Diretora Acadêmica



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS

Eu, _____ aluno(a) do curso de _____, nesta instituição, sob a matrícula _____, declaro estar disponível, de acordo com minha conveniência, para desenvolver atividades de monitoria, referentes ao Edital N° ____/2020, em quaisquer dos horários indicados na planilha a seguir, conforme planejamento do professor orientador, no limite máximo de 15 h mensais ao total sendo 3 h semanais (acompanhamento), sendo 03 h (planejamento).

Preencher a planilha com:

D
I

Se estiver **disponível** para trabalhar na monitoria neste horário Se estiver **indisponível** para trabalhar na monitoria neste horário

(não é necessário justificar a indisponibilidade, seja por motivos acadêmicos ou pessoais)

	2 ^a -feira	3 ^a -feira	4 ^a -feira	5 ^a -feira	6 ^a -feira	
8-10						
10-12						
14- 16						
						Total semanal
Horas disponíveis						≥ 12 h
Horas indisponíveis						≤ 38 h

Exemplo:

	2 ^a -feira	3 ^a -feira	4 ^a -feira	5 ^a -feira	6 ^a -feira	
<u>8-10</u>	<u>I</u>	<u>D</u>	<u>D</u>	<u>I</u>	<u>D</u>	
<u>10-12</u>	<u>D</u>	<u>I</u>	<u>I</u>	<u>D</u>	<u>D</u>	
<u>14- 16</u>	<u>D</u>	<u>I</u>	<u>D</u>	<u>D</u>	<u>I</u>	
Horas disponíveis	<u>4</u>	<u>2</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	18 ≥ 12 h
Horas indisponíveis	<u>2</u>	<u>4</u>	<u>2</u>	<u>2</u>	<u>2</u>	12 ≤ 38 h

X



Fortaleza. ___/___/_____

Monitor



Anexo II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato (a): _____

RG: _____

CPF: _____

Turma do candidato (a): _____

IRA (Índice de Rendimento Acadêmico): _____

Disciplina Escolhida: _____

Média Final da disciplina a qual está concorrendo: _____

Alto Santo ____ de ____ de 2020

Inscrição realizada por: _____

Inscrição deferida: _____